

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

31 de dezembro de 2018 e 2017
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

31 de dezembro de 2018 e 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	1
Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	19
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA	20

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”) descritos na Nota Explicativa no 3, que compreende os recebimentos e pagamentos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao FUNBIO e aos doadores do Projeto. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os saldos dos demonstrativo financeiro do Projeto para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins comparativos em algumas Notas Explicativas, foram auditado por outro auditor independente que emitiu relatório, em 26 de abril de 2018, com uma opinião sem modificação sobre esse demonstrativo financeiro.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 3. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Projeto, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 3, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

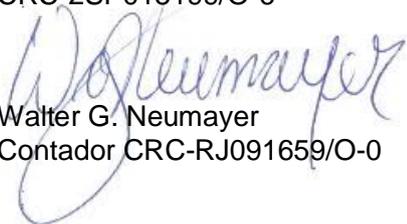
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA”

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstramos abaixo os valores acumulados das movimentações ocorridas durante a execução dos Programas ARPA Fase II e ARPA Fundo de Transição:

Doadores	Recursos aportados	Recursos a internalizar	Recursos transferidos	Rendimentos líquidos	Variação cambial	Execução	Adiantamento	Outros acertos	Saldo acumulado até 31/12/2018	Saldo bancário	Diferença (I)
BNDES	19.949	-	-	493	-	(20.440)	-	(2)	0	-	0
GEF BM	46.171	-	-	-	-	(46.171)	-	-	-	-	-
KFW	70.679	-	-	497	-	(70.990)	(2)	(95)	89	89	-
BID	14.454	-	-	355	-	(15.127)	-	(15)	(333)	-	(333)
FT	82.100	-	-	532	-	(81.115)	(1.747)	251	21	21	-
Fundo de transição de longo prazo	343.611	-	(82.100)	102.117	106.460	-	-	-	470.088	470.088	-
Total	576.964	-	(82.100)	103.994	106.460	(233.843)	(1.749)	139	469.865	470.198	(333)

(I) Reembolsos realizados diretamente na conta corrente administrativa do FUNBIO referente as despesas realizadas antes do primeiro desembolso do projeto.

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privado, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços.

O programa ARPA é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. O Fundo de Transição surgiu a partir da iniciativa Arpa para a Vida e teve início em 2014 marcando o começo da Fase III do Programa Arpa. O Fundo de Transição é um fundo extingível, pensado e desenvolvido como alternativa para a consolidação das Unidades de Conservação (UCs) apoiadas pelo Programa Arpa, mediante aplicação de recursos de doações provindas de cooperações internacionais, doações privadas, além de recursos governamentais representados por contrapartida. A Fase III visa a transferência gradual para o poder público, da gestão das Unidades de Conservação apoiadas pelo Arpa, ao longo de 25 anos, até que os custos de manutenção das UCs apoiadas sejam mantidos integralmente pelo poder público, permitindo assim que se alcance o objetivo principal do Programa, que consiste na consolidação e proteção 60 milhões de hectares de floresta, 15% do território da Amazônia Brasileira. A meta de apoio à UCs foi alcançada em 2017, quando o Programa já apoiava 60,8 milhões de hectares, com 117 Unidades de Conservação sobre seu guarda-chuva. Além disso, a Fase III também tem como meta a criação de 13,5 milhões de hectares de áreas protegidas na Amazônia, meta que ainda vem sendo perseguida.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as UCs e fazendo a gestão de ativos do fundo que garante a sustentabilidade do programa no longo prazo, o Fundo de Transição (FT). Este fundo incorpora os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa, e alavanca novos recursos da cooperação internacional e de doações privadas, com a meta de chegar a USD 215.000.

No exercício de 2018 destacamos:

- O Fundo de Transição e o FAP, que foi incorporado ao FT, atingiu o montante de R\$ 470.000 (considerando 1USD = 3,8706), um incremento líquido de 10%, decorrentes de novos depósitos recebidos de doações do GEF através do Banco mundial e da Anglo American, rendimentos de aplicação financeira, transferências para a conta operacional e variação cambial, esta última impactada pela valorização de aproximadamente 17% da moeda estrangeira (US\$) constante na carteira de investimentos.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

- No final de 2018 finalizamos a escolha do gestor de ativos dos recursos off do Fundo de Transição e no início de dezembro todos os recursos do FT off já tinham sido transferidos da Pragma Patrimônio Ltda para o Bank Julius Bär & Co. Ltd. A Pragma continuou responsável pela gestão dos recursos locais.
- Do contrato com o Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW – Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) para a fase II no valor de EUR 20.000, internalizamos R\$ 7.400 e executamos R\$ 10.831.
- A conta do ARPA FT – Operacional recebeu R\$ 40.500 provenientes do Fundo de Transição em 2018 e executou R\$ 44.253.
- Com relação à Cooperação Técnica Não-Reembolsável assinada com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, foram internalizados pelo Acordo ATN/MC 14220-Br (MSC) R\$ 599 (US\$ 154) e aplicados no Programa R\$ 804 (US\$ 217) e R\$ 73 (US\$ 20) de contrapartida, e através do Acordo ATN/OC 14219-Br (SCI) foram internalizados R\$ 1.573 (US\$ 419) e aplicados no Programa R\$ 3.632 (US\$ 1.044) e R\$ 282 (US\$ 76) de contrapartida em 2018. Foi executado US\$1.278 de contrapartida até o final de 2018.

2. Doadores

O demonstrativo financeiro de prestação de contas do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - Arpa, o qual o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é o gestor financeiro, foram preparados pela administração do FUNBIO em 31 de dezembro de 2018 com o objetivo de informar aos doadores quanto à execução financeira dos Acordos de Cooperação Técnica e Contratos de Doação listados abaixo:

ARPA FASE II com recursos provenientes

- Do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) - BMZ 2006.66214;
- Do Global Environment Facility (GEF), através do Banco Mundial - TF 12073, encerrado em 2017;
- E do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - Contrato 09.2.1432.1, encerrado em 2015.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Doadores--Continuação

ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO atualmente composto por:

- Recursos doados para o Fundo de Transição de Longo Prazo, administrados pelo FUNBIO através da Pragma; que incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP) recebendo também doações do WWF - "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A, do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) KfW - BMZ 2013.67.127.
- O Fundo de Transição Operativo tem seus recursos provenientes do Fundo de Transição de Longo Prazo para operacionalização das 117 Unidades de Conservação.
- Os recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - ATN/OC 14219-BR e ATN/MC 14220-BR não compõe o Fundo de Transição, pois são valores repassados e mantidos em contas separadas com o objetivo de estruturação do FUNBIO enquanto gestor do Fundo de Transição, encerrado em 2018.

3. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Programa foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

4. Fundos disponíveis - Fase II (BNDES, GEF/BM e KfW)

Os recursos disponíveis nas contas bancárias do Programa, estão apresentadas a seguir:

Descrição	Tipo	2018	2017
BB Frankfurt - C/C 3593 3158 88 (KfW) (i)	Conta corrente	-	3.344
Banco do Brasil - C/C 23220-3 (GEF BM)	Conta corrente	-	160
Banco do Brasil - C/C 21872-3 (BNDES)	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/C 23656-X (KfW)	Conta corrente	89	3.358
Total de caixa e equivalentes de caixa		89	6.862

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Fundos disponíveis - Fase II (BNDES, GEF/BM e KfW)--Continuação

- (i) Refere-se a recursos a internalizar do KfW. A movimentação da conta - Banco do Brasil Frankfurt c/c 35.93 315.888 do patrocinador KfW está demonstrada abaixo:

Movimentação dos Recursos	2018	2017
Saldo em 1º de janeiro	3.344	2.435
Recursos aportados	4.187	11.750
Internalização para Banco do Brasil - CC 23656-X (KfW)	(7.448)	(11.753)
Varição cambial	(83)	912
Saldo em 31 de dezembro	-	3.344

5. Recursos aportados pelo ARPA - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Em sua segunda fase (2010 a 2018), o Arpa apoiou a criação de mais 4,2 milhões de hectares em novas Unidades de Conservação e a consolidação de 9 milhões de hectares em Unidades de Conservação já estabelecidas. Para tanto o FUNBIO como gestor financeiro do programa Arpa mantém contrato e recebeu recursos do Fundo Amazônia através do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - Contrato 09.2.1432.1, que encerrou em 2015; do GEF - Global Environment Facility, através do Banco Mundial - TF 12073, encerrado em 2017; e do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), através do KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) - BMZ 2006.66214.

Abaixo demonstramos o resumo dos recursos recebidos nos Programas nos exercícios de 2018 e 2017, bem como o total de aportes acumulado:

	2018	2017	Acumulado
BNDES	-	-	19.949
GEF BM	-	10.895	46.171
KfW BMZ	4.187	12.257	70.679
KfW BMZ - a internalizar	-	(3.344)	-
Total	4.187	19.908	136.799

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Recursos aportados pelo ARPA - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)--Continuação

Apresentamos a seguir o detalhamento dos ingressos de recursos nas contas 23656-X e 3593 315888, referentes ao KfW BMZ, mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2018 e 2017. Não houve ingresso de recursos do GEF BM durante o ano de 2018.

PROGRAMA ARPA Fase II		
Recursos aportados pelo KfW - BB Frankfurt C/C 3593 315888		
Data do aporte	2018	2017
06/03/2017	-	5.649
21/12/2017	-	6.608
27/09/2018	4.187	-
Total	4.187	12.257

6. Quadros resumo de declarações de gastos - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Não houve recursos aplicados do BNDES em 2018 e 2017. Com relação ao GEF BM, não houve recursos aplicados em 2018, apenas em 2017 conforme segue:

Contrato BM/ARPA - TF 12073

Categoria GEF BM	2018	2017	Acumulado
Bens	-	7.364	11.858
Custos recorrentes	-	872	4.320
Treinamento	-	158	5.377
Monitoramento	-	1.091	15.937
Consultoria	-	1.535	5.514
Serviços especiais	-	206	1.402
Obras	-	754	1.763
Saldo em 31 de dezembro	-	11.980	46.171

Os totais de recursos aplicados durante os exercícios de 2018 e 2017 do Contrato KfW 2006 66 214 foram os seguintes:

	2018	2017	Acumulado
Bens KfW	2.262	302	8.496
Consultoria	1.910	2.845	10.901
Custos Recorrentes	5.246	5.138	36.189
Obras e Reformas	-	-	260
Serviços Especiais	1.413	1.989	15.145
Saldo em 31 de dezembro	10.831	10.274	70.990

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

6. Quadros resumo de declarações de gastos - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)-- Continuação

Total da declaração de gastos	2018	2017	Acumulado
Contrato BNDES/ARPA - No 09.2.1432.1	-	-	20.440
Contrato BM/ARPA - TF 12073	-	11.980	46.171
Contrato KfW 2006 66 214	10.831	10.274	70.990
Saldo em 31 de dezembro	10.831	22.254	137.601

7. Fundo de transição

Em 18 de junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas Rio+20 foi assinado um memorando de entendimento entre: GORDON and Betty Moore Foundation, Linden Trust for Conservation, FUNBIO, Rede WWF representada pelo WWF Br e Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de promover e implantar a iniciativa Compromisso com a Amazônia/Amazônia para a Vida com ações destinadas a garantir a sustentabilidade ecológica, social, política institucional e financeira de 40 milhões ha em unidades de conservação incluindo 5 a 10 milhões ha do Programa Arpa.

Em 2014 foi criado o Fundo de Transição - Mecanismo de financiamento de longo prazo (25 anos) e extingüível (fundo de amortização), de caráter privado, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadoras brasileiras e estrangeiras, com o objetivo de assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 milhões ha da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Arpa.

O Fundo de Transição (FT) opera de acordo com as regras estabelecidas nos Módulos 1 e 2 do MOP do Arpa e tem sua Governança feita por meio do Comitê do Fundo de Transição ("CFT") e pelo Gestor do Fundo, escolhido pelo CFT, atualmente o FUNBIO, com a finalidade de praticar os atos necessários para que o FT atinja seu Objetivo, conforme definido no MOP.

A estimativa mínima de captação para o Fundo de Transição é de US\$ 215.000.

No exercício de 2018 destacamos:

- Otimização dos fluxos no sistema Cérebro com desenvolvimento da automação para aprovações;
- Desenvolvimento e implementação da solicitação de autônomo;
- Início da execução da fase piloto do cartão combustível;

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

- Substituição dos cheques da conta vinculada pelo cartão de débito;
- Realização da 1ª Ação de embarcações, em Tefé, para fins de regularização dos piloteiros da região;
- Realização de oficina para elaboração da cartilha para elaboração do TdR de Obras;
- Aquisição de drones para apoio de ação de fiscalização realizada pelo ICMBio (Operação Integração);
- Realização de Expedição fotográfica em 9 UCs do ARPA;
- Lançamento e publicação de 8 edições da Samaúma, a newsletter do ARPA;
- Finalização do BID em outubro/2018;
- Evento Lições Aprendidas ARPA 15 anos;
- Realização de duas Auditorias KfW (Fase 2 e FT);
- Realização de 4 cursos de capacitação (gestores e pontos focais);
- Realização de 4 reuniões do CFT;
- Alcance da Efetividade do projeto GEF Paisagens e realização do 1º desembolso (USD 10.000);
- Contratação do Bank Julius Bär & Co. Ltd como gestor de ativos internacional;
- Reativação das reuniões de ponto de controle com ICMBio e MMA;
- Visitas de atualização das metas do Programa com nova governança dos órgãos gestores do AM e MT, juntamente com MMA.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.1. Programas BID/MSC/SCI e FT operacional

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos na conta 28125-5 (BID-MSC), 27154-3 (BID-SCI) e na conta 23802-3 (FT) mantida junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2018 e 2017:

Contas ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO		Data do ingresso do recurso no Banco	2018	2017
BID – MSC	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 28125-5 Voluntários	03/08/2017	-	348
BID – MSC	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 28125-5 Voluntários	28/12/2017	-	286
BID – MSC	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 28125-5 Voluntários	04/07/2018	599	-
BID – SCI	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 27154-3 Voluntários	29/05/2017	-	2.290
BID – SCI	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 27154-3 Voluntários	28/12/2017	-	2.216
BID – SCI	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 27154-3 Voluntários	02/08/2018	1.573	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	05/01/2017	-	2.200
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	19/04/2017	-	5.000
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	19/06/2017	-	7.500
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	26/09/2017	-	7.500
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	01/12/2017	-	7.500
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	18/01/2018	8.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	14/03/2018	7.500	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	17/05/2018	1.950	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	01/06/2018	7.050	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	02/08/2018	8.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	15/10/2018	4.000	-
FT operacional	BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	27/11/2018	4.000	-
Total			42.672	34.840

Apresentamos a seguir os saldos bancários em 31 de dezembro:

Contas ARPA FUNDO DE TRANSIÇÃO	2018	2017
Banco do Brasil - C/C 27154-3 (BID - SCI)	-	2.304
Banco do Brasil - C/C 28125-5 (BID - MSC)	-	286
Banco do Brasil - C/C 23802-3 (FT)	21	3.744
Saldo em 31 de dezembro	21	6.334

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.2. Contrato FT/BID - ATN/OC 14219-Br (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)

Ingressos de recursos na conta 27154-3 Banco do Brasil (BID - SCI):

	2018	2017	Acumulado
BID – SCI	1.573	4.506	11.674
Rendimentos	48	65	335
Custo da gestão financeira	(8)	(19)	(51)
Saldo em 31 de dezembro	1.613	4.552	11.958

Ingressos de recursos na conta 28125-5 Banco do Brasil (BID - MSC):

	2018	2017	Acumulado
BID – MSC	598	634	2.780
Rendimentos	10	25	87
Custo da gestão financeira	(3)	(4)	(14)
Saldo em 31 de dezembro	605	655	2.853

Aplicações dos recursos operacionais do BID por Componente:

Contrato ATN/OC 14219-Br - (SCI)	2018	2017	Acumulado
Componente 1 BID - Estudos Críticos	1.533	413	2.161
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	435	1.595	3.927
Componente 3 BID - Capacitação	351	609	2.422
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	1.595	335	2.412
Custos Administrativos - FUNBIO BID	-	335	878
Saldo em 31 de dezembro	3.914	3.287	11.800

Contrato ATN/MC 14220-Br (MSC)	2018	2017	Acumulado
Componente 1 BID - Estudos Críticos	463	204	706
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhoria Gestão	212	331	969
Componente 3 BID - Capacitação	39	302	653
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	159	135	670
Custos Administrativos - FUNBIO BID	4	151	330
Saldo em 31 de dezembro	877	1.123	3.328
Total	4.791	4.410	15.128

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.3. Fundo de transição/conta operacional

Ingressos de recursos na conta 23802-3 Banco do Brasil (FT):

	2018	2017	Acumulado
Fundo de Transição operacional	40.500	29.700	82.100
Rendimentos	181	224	831
Custo da gestão financeira	(160)	(113)	(299)
Total	40.521	29.811	82.632

Aplicações dos recursos operacionais do FT/Operacional por Marco Referencial:

Rótulos de Linha	2018	2017	Total
Consulta Pública	20	14	35
Coordenação - Representação e articulação do Programa	8	58	101
Coordenação - Monitoramento e Estudos	83	74	177
Coordenação - Secretaria do Comitê e Fóruns do Programa	12	13	33
Coordenação Geral de Consolidação Territorial Sede ICMBio	4	0	4
Coordenação Geral de Gestão Socioambiental Sede ICMBio	1	0	1
Coordenação Geral de Proteção Ambiental Sede ICMBio	128	0	128
Coordenação -Planejamento do Programa	170	924	1.120
Diagnóstico Ambiental	142	96	238
Diagnostico Situação Fundiária	24	56	80
Diagnostico Socioeconômico	156	91	247
Diretoria de Criação e Manejo de Unid. de Conserv. Sede ICMBio	15	0	15
Gerenciamento – Comunicação	0	0	0
Gerenciamento - Operacionalização FUNBIO	4.502	2175	8.548
Gerenciamento - Operacionalização Logística	0	0	0
Gestão do Fundo de Transição	0	0	260
Mobilização	4	0	4
MR Demarcação - Implementação grau II	288	85	379
MR Demarcação - Revisão grau II	2	24	26
MR Equipamentos – Manutenção	456	134	836
MR Equipamentos - Reposição	225	67	903
MR Equipamentos Básicos- Aquisição grau I e II	7.153	649	8.601
MR Equipamentos Básicos- Manutenção grau I e II	1.947	1378	3.716
MR Gestão Participativa -Formação Conselho Gestor grau I	24	10	34
MR Gestão Participativa -Funcionamento Conselho Gestor grau	5	0	5
MR Gestão Participativa -Funcionamento Conselho Gestor grau	2.769	2313	5.708
MR GP - Conservação e Manejo dos Recursos Naturais	121	0	121
MR GP - Formação e Capacitação para Integração e Fortalec.	42	0	42
MR GP - Formação e Capacitação para Integração e Fortalec.	124	0	124
MR GP - Fortalecimento da Organização Comunitária	0	0	0
MR GP - Fortalecimento da Organização Comunitária	111	0	111
MR GP - Fortalecimento da Organização Comunitária	186	0	186

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.3. Fundo de transição/conta operacional--Continuação

Rótulos de Linha	2018	2017	Total
MR GP - Gestão Integrada de UCs e de Terras Indígenas	14	0	14
MR GP - Gestão Integrada de UCs e de Terras Indígenas	1	0	1
MR Instalações - Construção grau II	71	42	124
MR Instalações - Manutenção grau I e II	974	942	2.177
MR Manutenção de Demarcação	5	34	40
MR Manutenção de Instalação	270	46	482
MR Manutenção de Sinalização	96	73	210
MR Manutenção do Funcionamento do Conselho da UC	642	378	1.552
MR Monitoramento - Indicador da biodiversidade grau I	621	887	1.648
MR Monitoramento - Amostragem	1	0	1
MR Monitoramento - Amostragem	1.550	0	1.550
MR Monitoramento - Apoiar a gestão do conhecimento	40	0	40
MR Monitoramento - Implementação dos protocolos grau II	669	1147	1.963
MR Monitoramento - Manutenção de indicadores grau II	163	179	399
MR Monitoramento - Manutenção dos protocolos grau II	234	323	662
MR Monitoramento - Pós - amostragem	36	0	36
MR Monitoramento - Pós- Amostragem	41	0	41
MR Monitoramento - Pré- Amostragem	576	0	576
MR Monitoramento -protocolo de biodiversidade	153	564	1.128
MR Monitoramento -protocolo de uso recurso	12	33	60
MR Operacionalização grau I e II	44	0	44
MR Operacionalização grau I e II	5.351	3402	10.665
MR Pesquisa - Desenvolvimento e Estudos grau II	571	359	1.079
MR Plano de Manejo- Elaboração grau I	2.341	1005	3.553
MR Plano de Manejo- Revisão grau I e II	788	352	1.174
MR Proteção - Elaboração do Plano grau I	224	555	980
MR Proteção - Implementação do Plano grau I e II	7.488	5405	14.351
MR Proteção da UC	1.488	475	2.741
MR Revisão do Plano de Manejo	233	109	346
MR Sinalização -Ampliação grau II	42	127	174
MR Sinalização -Implementação grau I	133	203	336
MR Sinalização -Manutenção grau I e II	416	382	839
MR Situação Fundiária - Levantamento grau II	18	4	22
MR Situação Fundiária - Regularização grau II	15	45	61
MR Termo de Compromisso UCs PI grau II	210	54	263
Total Geral	44.253	25.286	81.115

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo

O Fundo de Transição de Longo Prazo Extinguível é administrado pela Pragma Patrimônio constituído pelos recursos do extinto FAP (Fundo de Áreas Protegidas) e pelo aporte de novos recursos.

Abaixo apresentamos os saldos mantidos nas contas bancárias do Programa:

Contas ARPA FAP/FT	2018	2017
Itaú Pragma AG.4191 C/I 88475-0(FT) (a)	108.458	77.199
Itaú Private C/I EFFICAX 13564-3 (FT) (a)	14.719	3.014
Itaú Private C/I WORD EQUITIES FIC 13564-3 (FT) (a)	946	0
BNY NELLON C/I 30266555 (a)	406	0
Itaú Miami C/I 6086720 (FT)* (b)	0	195.697
Itaú Miami C/I JTU021893 (FT) (b)	0	100.573
JULIUS BAR C/I 0600.6868 (c)	333.321	0
Itaú Miami C/I 6087033 (FT KfW) (d)	0	6.339
Itaú Pragma AG.4191 C/I 89897-4 (FT KfW) (e)	8.047	23.729
Itaú Private C/I EFFICAX FI RF - 16716-6-X (FT KfW) (e)	4.191	7.759
Credit Suisse C/I 13594-1 (FT KfW) (f)	0	13.119
Total	470.088	427.429

(a) A movimentação dos saldos do FT mantidos no país (C/C 88475 Itaú Pragma, c/c 13564-3 Active, Efficax e World Equities FIC e C/C 30266555 BNY MELLON) está apresentada abaixo:

	2018	2017
Saldo em 1º de janeiro	80.214	70.642
Entrada de recursos:	1.915	-
WWF CR00001	0	-
WWF CR00003	0	-
ANGLO AMERICAN	1.915	1.660
Transf. de recursos para o Fundo de Transição Operacional *	0	627
Transf. de recursos para o Fundo Bahia	(627)	-
Transf. de recursos recebidos do Itaú Miami	37.570	-
Rendimentos líquidos	7.396	8.959
Custos da Gestão Financeira	(1.939)	(1.674)
Saldo em 31 de dezembro	124.529	80.214

(*) Este valor refere-se a recursos do Fundo Bahia e Espírito Santo aplicados do Fundo de Transição, que foi regularizado em 2018.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo--Continuação

(b) Movimentação dos saldos do FT mantido no Itaú Miami (c/c 6086720 e JT02183):

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	296.270	220.528
Entrada de recursos KfW	0	37.305
Entrada de recursos GEF	37.149	0
Transferência de recursos Itaú Miami c/6086720 p/ Julius Bär 0600.6868	(226.581)	0
Transferência de recursos Itaú JTU c/021893 p/ Julius Bär 0600.6868	(108.824)	0
Transferência de recursos Itaú Miami c/6086720 p/ Itaú Pragma c/88475-0	(37.570)	0
Variação cambial	44.172	5.802
Rendimentos	(4.436)	32.694
Custo da gestão financeira	(180)	(59)
Saldo em 31 de dezembro	0	296.270

(c) Movimentação dos saldos do FT mantido no Julius Bär (0600.6868)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	0	0
Transferência de recursos recebidas o Itaú Miami c/c 6086720	335.544	0
Rendimentos em conta ref. a transf. c/c 6086720	3.716	0
Rendimentos	(12.061)	0
Variação cambial	6.213	0
Custo da gestão financeira	(91)	0
Saldo em 31 de dezembro	333.321	-

(d) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Banco Itaú Miami (CC 6087033):

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	6.339	6.219
Transferência de recursos para o FAP KfW /c/ 16716-6	(7.178)	(1.192)
Rendimentos	11	1.261
Variação cambial	830	51
Custo da Gestão financeira	(2)	0
Saldo em 31 de dezembro	0	6.339

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo--Continuação

- (e) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Itaú (Pragma - 4191 89897-4 e Itaú Private Efficax FI RF - C/C 16716-6:

	2018	2017
Saldo em 1º de janeiro	31.488	53.297
Transferência de recursos recebido do Credit Suisse c/135941-5 p/ Itaú c/16716-6	13.695	1.430
Transferência de recursos recebido do Itaú Miami c/c 6087033 p/ Itaú c/16716-6	7.178	1.192
Transferência de recursos para o Fundo de Transição Operacional	(40.500)	(29.700)
Custo da gestão financeira	(777)	(1.046)
Rendimentos	1.154	6.315
Saldo em 31 de dezembro	12.238	31.488

- (f) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Credit Suisse c/c 13594-1

	2018	2017
Saldo em 1º de janeiro	13.119	12.892
Transferência de recursos para Itaú Pragma c/c 16716-6	(13.695)	(1.430)
Custo da gestão financeira	(442)	(1.100)
Rendimentos	1.018	2.757
Saldo em 31 de dezembro	0	13.119

As aplicações dos Fundos geridos pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio, são aplicações diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+ 180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos -NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Hedge Fund, Renda fixa Low Vol e pré-fixada/inflação.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”), e emitimos nosso relatório correspondentes ao mesmo, com data de 23 de maio de 2019.

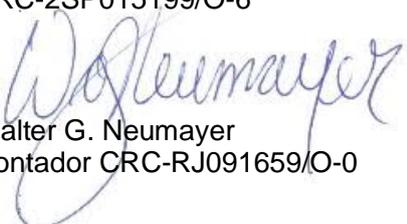
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros dos Acordos de Doação firmados com os Doadores.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos dos Doadores. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes aos Acordos de Doação. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2018, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, dos Acordos de Doação firmados com os doadores.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), executora do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (“Programa” ou “Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Programa referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Programa, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA relativa ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter G. Neumayer', written over a faint, larger version of the same signature.

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0